MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, de forma remota, reuniu-se o Conselho de Curadores — CC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência de **Moisés Ozório de Souza Neto**, para deliberar sobre a pauta da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os conselheiros **Alexsandro Goncalves da Silva Prado, Claudia Alves de Sousa Muniz**, **Glauber Barreto Luna, Jean Berg Alves da Silva e Thiago Costa Carvalho,** representantes docentes; **Igor Fernando Costa Fernandes,** representante técnico-administrativo; e **Geovani Lopes de Carvalho,** representante discente. **PAUTA**: **Primeiro ponto:** Apreciação do Relatório de Gestão da Ufersa de 2025. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Moisés Ozório de Souza Neto**, declarou aberta a reunião, leu a pauta e a colocou em discussão. Nenhuma observação foi feita. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **PONTO UM**. O presidente do Conselho, **Moisés Ozório de Souza Neto**, informou que o Relatório de Gestão da Ufersa referente ao exercício de 2025 havia sido disponibilizado anteriormente aos membros do Conselho, tendo sido adotada, como metodologia de análise, a distribuição de partes do documento entre os conselheiros, de acordo com suas respectivas áreas de afinidade, além de uma análise geral realizada pela Presidência. Diante da ausência de documentação comprobatória que permitissem uma verificação das informações apresentadas no relatório, deveria concentrar sua análise na estrutura, no conteúdo e no atendimento às exigências normativas aplicáveis, especialmente às disposições do Tribunal de Contas da União — TCU. Ressaltou, ainda, a importância de que, no exercício de 2026, o Conselho amplie sua atuação fiscalizatória, especialmente no acompanhamento dos aspectos econômico-financeiros e patrimoniais da Universidade, de modo a proporcionar maior fundamentação às futuras manifestações do colegiado. O conselheiro **Alexsandro Goncalves da Silva Prado** apresentou suas considerações sobre o Relatório de Gestão, destacando, inicialmente, a necessidade de maior acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Informou que a Auditoria Interna — Audint emitiu opinião favorável, com ressalvas, sobre os processos de governança, gestão de riscos e controles internos, contemplando os itens relativos à aderência aos normativos, à conformidade legal dos atos e ao atingimento dos objetivos institucionais. Entretanto, não foi possível emitir opinião sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, em razão da ausência de trabalhos de auditoria específicos nessa temática durante o exercício de 2025. Observou que a declaração de responsabilidade apresentada pelo contador responsável não substitui uma verificação independente por parte da Auditoria Interna. Nesse sentido, sugeriu que fosse considerada, como recomendação para o exercício de 2026, a realização de auditoria específica sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, com o objetivo de conferir maior segurança e transparência às informações. Apresentou consideração acerca do aumento do custo corrente por aluno, que registrou elevação de aproximadamente 44%, atribuído, entre outros fatores, aos reajustes remuneratórios dos servidores e à redução do número de estudantes. Ressaltou a necessidade de acompanhamento, especialmente pela Pró-Reitoria de

Graduação — Prograd, responsável pelas políticas acadêmicas, da diminuição do número de alunos, considerando seus possíveis reflexos nas atividades institucionais e nos indicadores utilizados pelo TCU. O conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** destacou a redução da taxa de sucesso da graduação, que atingiu 35,7% em 2025, o menor índice dos últimos anos, ficando abaixo da meta de 50% estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI. Ressaltou que a redução da quantidade de ingressantes, associada à diminuição da taxa de sucesso da graduação, contribui para a elevação do custo por aluno e demanda acompanhamento institucional. O conselheiro **Alexsandro Goncalves da Silva Prado**, em relação ao patrimônio, apontou a expressiva depreciação acumulada dos bens móveis, indicando a necessidade de atenção à renovação dos equipamentos, especialmente os de tecnologia da informação, bem como ao planejamento de investimentos para modernização da estrutura patrimonial da Universidade. O presidente do Conselho, **Moisés Ozório de Souza Neto**, apresentou suas considerações sobre a conformidade do Relatório de Gestão com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa TCU nº 198/2022, destacando que o documento contempla os quatro elementos do Relatório: visão geral organizacional e ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho; e informações orçamentárias, financeiras e contábeis. Parabenizou a Pró-Reitoria de Planejamento — Proplan pela elaboração do documento, ressaltando a qualidade geral do trabalho apresentado. Apontou alguns pontos que, em sua avaliação, mereceriam complementação ou maior detalhamento no relatório, dentre os quais: a) ausência de manifestação expressa do Reitor e do Vice-Reitor assumindo a responsabilidade pela fidedignidade, precisão e completude das informações constantes do Relatório de Gestão; b) ausência de declaração específica de integridade dos registros extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — Siafi, a ser apresentada pelo responsável competente; c) necessidade de maior detalhamento sobre a capacidade de continuidade das atividades institucionais em exercícios futuros; d) necessidade de estabelecer uma relação mais clara entre as metas institucionais não alcançadas e seus respectivos impactos financeiros e econômicos para a Universidade; e) ausência de disponibilização de links ou referências de acesso aos documentos mencionados no relatório, especialmente aqueles relativos aos riscos críticos e às informações do Portal da Transparência. Em relação às demonstrações contábeis, disse que foram apresentadas observações sobre a evolução do resultado patrimonial e financeiro da Universidade, com destaque para o agravamento do déficit em relação ao exercício anterior, o aumento do passivo circulante e o crescimento dos valores registrados na conta de fornecedores. Embora alguns desses aspectos estejam explicados nas notas explicativas, considerou pertinente a apresentação de informações mais detalhadas sobre suas causas e possíveis consequências. Em seguida chamou a atenção para o aumento da depreciação acumulada dos bens da instituição, destacando que a revisão da vida útil dos bens deveria receber maior destaque no texto do relatório, e não apenas nas notas explicativas. Falou da execução das receitas próprias, tendo sido observada uma diferença significativa entre os valores previstos e os efetivamente arrecadados em diversas fontes de receita, como aluguéis e arrendamentos, receitas agropecuárias, serviços administrativos, inscrições em concursos, serviços de informação e tecnologia e alienação de bens. Nesse sentido, sugeriu a apresentação de justificativa técnica mais detalhada acerca dos critérios utilizados na projeção das

receitas. Apontou, como aspectos positivos, a qualidade e o detalhamento das notas explicativas, a apresentação das políticas contábeis, a inclusão das análises vertical e horizontal do balanço patrimonial, as iniciativas de transparência ativa, a disponibilização de painel público com dados atualizados e o crescimento dos investimentos institucionais. Destacou a importância de consolidar as observações apresentadas pelos conselheiros, a fim de subsidiar a elaboração de um parecer fundamentado do Conselho de Curadores sobre o Relatório de Gestão de 2025. Após manifestações, foram discutidas duas possibilidades de encaminhamento: a aprovação do Relatório de Gestão com ressalvas ou a designação de um relator para consolidar as considerações dos conselheiros e apresentar uma proposta de parecer em reunião posterior. Colocada em votação, por unanimidade, ficou decidido em designar o conselheiro **Alexsandro Goncalves da Silva Prado** como o relator, ficando estabelecido que os demais conselheiros poderiam encaminhar suas observações e sugestões até o dia 30 do mês em curso, para subsidiar a elaboração do parecer. Ficou acordado, ainda, que a proposta de parecer seria previamente encaminhada aos membros do Conselho, a fim de possibilitar sua análise e eventuais contribuições antes da reunião destinada à deliberação. Não havendo mais discussão, o presidente do Conselho, **Moisés Ozório de Souza Neto** deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, na reunião do dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, segue assinada pela presidente , pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.